



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1239/2024, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085, de 16 de novembro de 2005 no que tange o cargo de Técnico Desportivo e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito em Exercício, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de provimento efetivo infra, na forma do que segue:

Denominação do Cargo	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos/vagas Ampliadas
Técnico Desportivo	R\$ 5.831,86	40	01

Art. 2º Fica alterada a carga horária da jornada de trabalho prevista para o cargo de Técnico Desportivo de 20h (vinte) horas semanais para 40h (quarenta) horas semanais, com aumento proporcional do vencimento base, a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Para efetivação da alteração de jornada, o servidor interessado deverá manifestar-se expressamente por protocolo junto a Divisão de Recursos Humanos em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Dá nova redação ao *Anexo I* da Lei Municipal 085/2005, na forma do *Anexo I*, respectivamente, parte integrante desta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pascoa, Medianeira, 01 de abril de 2024.

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
LEI MUNICIPAL N° 085/2005					
Descrição dos Cargos	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Cargos		
			Previstos	Criados	Total
Agente Comunitário(a) de Saúde	2.630,65	40	67	-	67
Agente de Endemias	2.630,65	40	37	-	37
Agente de saúde (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Agente de Trânsito	3.305,29	40	05	-	05
Agente social (em extinção)	1.787,09	40	09	-	00
Arquiteto(a)	8.021,19	30	03	-	03
Assistente Educacional (em extinção)	3.275,08	40	0	-	00
Assistente Administrativo	3.032,49	40	45	-	45
Assistente Social (30hs)	5.030,18	30	11	-	11
Atendente de Creche (em extinção)	1.787,09	40	36	-	00
Atendente de Farmácia	2.234,21	40	07	-	07
Auditor(a) de Controle Interno	9.293,62	40	02	-	02
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	6.640,05	40	01	-	01
Auditor(a) Fiscal Trib Muni.	6.640,05	40	02	-	02
Auxiliar Administrativo (em extinção)	2.234,21	40	38	-	00
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	1.635,61	40	103	-	00
Auxiliar de Topografia (em extinção)	2.234,21	40	01	-	00
Auxiliar de Turma	1.849,13	40	40	-	40
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	2.234,21	40	13	-	00
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	1.635,61	40	01	-	00
Auxiliar de Saúde Bucal	2.234,21	40	11	-	11
Bibliotecário(a)	2.987,05	40	01	-	01
Bioquímico(a)	4.960,31	20	01	-	01
Carpinteiro(a) (em extinção)	1.787,09	40	00	-	00
Chapeador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Contador(a)	6.640,08	40	02	-	02
Educador(a) de Oficina (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Encanador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Enfermeiro(a)	5.030,18	40	28	-	28
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	8.021,19	30	01	-	01
Engenheiro(a) Ambiental	8.021,19	30	01	-	01
Engenheiro(a) Civil	8.021,19	30	04	-	04
Farmacêutico(a)	4.717,85	40	04	-	04
Fiscal de Plano Diretor	6.640,05	40	01	-	01
Fisioterapeuta	4.224,56	30	01	-	01
Fonoaudiólogo(a)	5.030,18	40	01	-	01
Médico(a) Auditor(a)	11.250,05	20	01	-	01
Médico(a) (20hs) (em extinção)	8.955,76	20	01	-	00
Médico(a) Clínico Geral	22.500,11	40	17	-	17
Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	22.500,11	40	01	-	0
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	22.500,11	40	07	-	07
Motorista (em extinção)	2.149,24	40	37	-	00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Nutricionista	5.030,18	40	04	-	04
Odontólogo(a) (40hs)	9.920,62	40	07	-	07
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	4.960,31	20	10	-	00
Oficial Administrativo (em extinção)	4.657,58	40	03	-	00
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	2.348,53	40	07	-	00
Pedreiro(a) (em extinção)	1.787,09	40	03	-	00
Procurador do Município	9.754,91	20	06	-	06
Professor(a) Intérprete de Libras	2.726,95	40	01	-	01
Psicólogo(a)	5.030,18	40	18	-	18
Secretário(a) Escolar	2.234,21	40	29	-	29
Técnico(a) Desportivo	5.831,86	40	12	1	13
Técnico(a) em Enfermagem	3.322,62	40	38	-	38
Técnico(a) em Higiene Dental (em extinção)	3.322,62	40	01	-	00
Técnico(a) em Informática	3.322,62	40	02	-	02
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	3.322,62	40	02	-	02
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	3.322,62	40	01	-	01
Terapeuta Ocupacional	5.030,18	30	01	-	01
Tesoureiro(a)	6.640,08	40	01	-	01
Veterinário(a)	4.397,50	30	01	-	01
Vigia (em extinção)	1.635,61	40	03	-	00

* Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 04 de março de 2024 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR.

** Os números de vagas previstas neste anexo já contemplam o acréscimo de vagas para os cargos na forma proposta na Lei.